



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA

Interessado: EVERALDO DIAS VENTURA

Emprego: Motorista (quadro geral da Câmara) – provimento “efetivo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e acolhendo na íntegra o Parecer PRO/JUR 60/2016, faz APOSTILAR o seguinte:

O servidor supracitado do Quadro do Especial do Legislativo – QEL – incorpora a partir desta data, a gratificação recebida por dez anos pelo exercício da função de Motociclista concedida nos termos da portaria nº 1057/2006.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano 2016 (dois mil e dezesseis). //

ELIAS CHEDIEK NETO
Presidente

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral